

para integração dos movimentos, fóruns, órgãos e instituições públicas ou privadas, em todas as ações voltadas à pessoa idosa;

VIII - elaborar, controlar e fiscalizar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Idoso em consonância com a Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, com o Estatuto do Idoso e com o Compromisso Nacional do Envelhecimento Ativo, estabelecendo, sempre, a interface necessária para o atendimento às diretrizes da Política Nacional do Idoso e das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa;

IX - outras compatíveis com sua finalidade." (NR)

Art. 7º Caberá ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa revisar e adequar o seu Regimento Interno, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 10 de julho de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 410865

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1025-S, DE 10.07.2018

Designar CLARICE MACHADO IMPERIAL GIRELLI para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 20 a 29 de julho de 2018.

Protocolo 410815

DECRETO Nº 1026-S, DE 10.07.2018.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLAUDETE SILVA DO NASCIMENTO RADAELLI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação.

Protocolo 410823

DECRETO Nº 1027-S, DE 10.07.2018.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADRIANA BONATTO MERLO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, na Superintendência Regional de Educação Nova Venécia, da Secretaria de Estado da Educação.

Protocolo 410847

DECRETO Nº 1028-S, DE 10.07.2018.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARDEL BORGES COLOMBI SEBIM**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Educação, Ref. QCE-03, na Superintendência Regional de Educação Nova Venécia, da Secretaria de Estado da Educação.

Protocolo 410873

DECRETO Nº 4281-R, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Institui a Semana da Pátria 2018 e a Comissão Organizadora dos eventos comemorativos da Independência do Brasil.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual;

Considerando a importância do fortalecimento dos valores cívico-militares e das tradições culturais e, a importância do dia 7 de setembro, data em que se comemora a Independência do Brasil como nação soberana com cultura, costumes, povos e território próprios, e toda a diversidade e especificidade que lhe caracterizam;

Considerando a necessidade do planejamento, organização e execução das ações necessárias à realização dos eventos comemorativos, envolvendo a mobilização da estrutura administrativa e de logística do Governo Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Pátria 2018, o período de 1 a 7 de setembro de 2018, em homenagem às comemorações da Independência do Brasil.

Art. 2º Cabe à Secretaria da Casa Militar o planejamento, a coordenação e a execução das ações necessárias à realização das solenidades comemorativas cívico-militares.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora da Semana da Pátria 2018, sob a Coordenação da Secretaria Casa Militar, integrada por representantes dos seguintes órgãos:

I. 38º Batalhão de Infantaria;

II. Capitania dos Portos do Espírito Santo

III. Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo;

IV. Polícia Militar do Espírito Santo;

V. Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo;

VI. Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora da Semana da Pátria 2018 será presidida pelo Secretário-Chefe da Casa Militar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de julho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 410899

DECRETO Nº 4282-R, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Convênio ICMS 49/18 e as informações constantes do processo n.º 82569428;

DECRETA:

Art. 1.º O art. 543-Z-Z-B do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 543-Z-Z-B. [...]

§ 4.º [...]

I - até 20 de julho de 2018, para os estabelecimentos com atividade de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", CNAE 4731-8/00; ou" (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de julho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 410905

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DO ATO ASSINADO PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO.

PORTARIA Nº 013-S, DE 10.07.2018.

EXONERAR, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARTHA DA HORA BONIFÁCIO DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado do Governo, a partir de 07/07/2018.

Protocolo 410884

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 035, de 10.07.2018

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Concedeu recesso regulamentar ao estagiário da

Vice Governadoria abaixo:
REBECA MARIANO GOMES VIEIRA
Nº Funcional: 3977005
03 dias a contar de 18.06.2018

Tornar público a Rescisão de Contrato de Complementação Educacional de:

REBECA MARIANO GOMES VIEIRA
Nº Funcional: 3977005
A partir de 21.06.2018

Vitória, 10 de julho de 2018.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil - Respondendo

Protocolo 410629

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DO CONTRATO Nº 0013/2018

Processo nº: 81762836

Pregão nº 0008/2018

Órgão Gerenciador: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Empresa Contratada: V.R. OLIVEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E PISCINA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.951.547/0001-84

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, de equipamentos esportivos.

Valor total anual: R\$ 5.244,00 (cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

Prazo/Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do termo no DIOES.

Classificação Orçamentária: Atividade: 06.122.0004.2070.0000;

Elementos Despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

Daltro Alântônio Ferrari Júnior
Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 410712

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

RESUMO TERMO ADITIVO

Nº. 01 AO CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

CONTRATADA: OFICINA SOS LTDA ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua cláusula quinta, a contar de 04 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR